



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL



Chamada Pública CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 0540153/2023 Ouro Preto, 13 de junho de 2023.

A Escola de Medicina da UFOP (EMED) vem a público informar aos ocupantes do cargo de Secretário Executivo, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP (Campus Ouro Preto/MG) que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia 20 de julho de 2023.

Redistribuição: Técnico-Administrativo em Educação – EMED/UFOP

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: Secretário Executivo ou Administrador ou Tecnólogo com formação em Secretariado Executivo ou Tecnólogo com formação em Administração ou Tecnólogo com formação em Gestão, da carreira do Ministério da Educação.

Orientações: O servidor interessado em ser redistribuído para a EMED/UFOP deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas à Escola de Medicina para que a EMED possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pela Unidade.

**Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma vacância.**

Período de inscrição: de 21 de junho a 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Iure Kalinine Ferraz de Souza, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 13/06/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila Deslandes, VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE MEDICINA**, em 13/06/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0540153** e o código CRC **21A39819**.